



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 217, DE 02 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ANGELA CELOI MEDEIROS, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ANGELA CELOI MEDEIROS, Gratificação por Regência em Classe Especial na E.M.E.F. Manoel Lima, conforme Art. 41, Inciso II da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 12 de abril até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 055/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de maio de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração